



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022-GP e 06/2021-SEAD, instituo as Equipes de Planejamento e de Gestão e Fiscalização, **deixando de indicar integrante e fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da contratação.**

- Equipe de Planejamento da Contratação:

Integrante Demandante:

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: 3110-6827
E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Luciana Maria Santos Moura Assad Matrícula: 171395 Telefone: 3110-6810 E-mail: luciana.assad@tjpa.jus.br

Equipe de Gestão da Contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar Matrícula: 191736 Telefone: 3110-6827
E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico:

Nome: Luciana Maria Santos Moura Assad Matrícula: 171395 Telefone: 3110-6810 E-mail: luciana.assad@tjpa.jus.br

Desta forma, instituo às equipes da contratação, observando que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor, necessita ser justificada, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.



Demanda constante do Plano Anual de Contratações – EJ7A23.

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente

Belém, 28 de junho de 2023.

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
ASSESSOR JURIDICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

